

## EDITAL DE LEILÃO Nº 001 DE 29.09.2010

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O **MUNICÍPIO DE COLORADO – RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Boa Esperança, 692, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.527/0001-70, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. LIRIO RIVA**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no **dia 03 de novembro de 2010, às 10:00 horas**, nas dependências do Parque Municipal de Máquinas, procederá ao **LEILÃO PÚBLICO** para venda de bens móveis e imóveis, de propriedade do Município, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais.

#### **LOTE 01:**

- Uma área de terras rurais de forma regular, **com área de 28.075,00 m2 (vinte e oito mil e setenta e cinco metros quadrados)**, dentro de um todo maior de 350.900 m2., sendo uma parte com a área de 181.500 m2. e outra com área de 169.400 m2. sob matrícula nº 1352 do Registro de Imóveis de Colorado-RS, Comarca de Tapera-RS, localizada no lugar denominado Arroio das Almas, paralela a Rodovia VRS-819, que liga a sede municipal ao distrito de Vista Alegre, **avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

#### **LOTE 02:**

- Um terreno urbano, constituído pelo lote nº 340 da Quadra 38, **com área de 800 m2. (oitocentos metros quadrados)**, situado no lado par da rua Assis Brasil, nesta cidade, distante 20,00m da esquina da rua São José, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com o lote nº 260, numa extensão de 20,00m; ao SUL, com a rua Assis Brasil numa extensão de 20,00m; a LESTE, com o lote nº 320, numa extensão de 40,00m; e a OESTE, com o lote nº 360, numa extensão de 40,00m., **registrado no Serviço dos Registros Públicos de Colorado-RS, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

#### **LOTE 03:**

- 01 (UMA) Máquina tipo Retro Escavadeira, marca Fiat Aliis, cor laranja/padrão, modelo FB 80.2, ano de fabricação 1997, Código Patrimonial nº 4025, no estado em que se encontra, **avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- a) Os lances de oferta serão feitos de forma aberta, de viva voz e somente serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída aos bens pela Comissão nomeada pela Portaria nº 2403/2009 de 01.10.09;
- b) No ato do Leilão, o arrematante efetuará ao Município o pagamento a vista, ou no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do bem arrematado, em moeda corrente nacional ou através de depósito instantâneo na conta a ser fornecida pelo Município, através de TED ou DOC, e o restante no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados a partir da data de realização do Leilão, na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Colorado-RS.
- c) O leilão será conduzido pelo leiloeiro oficial, **Sr. VILMAR BERTONCELLO**, CPF 393.097.700-15, RG 6025116978, Matr. 135/96, ao qual o arrematante deverá pagar 10% (dez por cento) do valor do bem arrematado;

- d) Os bens estarão expostos à visitação pública no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:00 às 13:00 horas.
- e) Se o arrematante não efetuar o pagamento conforme determina o presente edital, perderá o direito ao bem, que será levado a novo leilão, sob pena de perder o direito de participar de leilões públicos realizados por este Município e, ainda, declarado inidôneo, nos termos do disposto no art. 87, III e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais;
- f) O arrematante retirará o bem público à ele adjudicado obrigatória e concomitantemente com a integralização do pagamento. No caso do pagamento ser efetuado por cheque, o bem somente será liberado após a compensação do mesmo.
- g) Uma vez integralizado o pagamento, o Município de COLORADO-RS, exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer no bem público arrematado e não retirado dentro do prazo estipulado.
- h) No caso dos bens imóveis descritos nos Lotes nºs. 1 e 2, o Município, num prazo máximo de 30 dias, deverá providenciar a competente Escritura Pública dos mesmos, correndo as despesas cartoriais e de registro, por conta dos arrematantes.

### **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente Edital encontra-se a disposição dos interessados junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de COLORADO – RS, sita à Av. Boa Esperança, 692. Maiores informações pelo fone (54) 3334-1151 ou 1171, pelo e-mail [pmcolorado@colorado.rs.gov.br](mailto:pmcolorado@colorado.rs.gov.br). Ou ainda pelos sites: [WWW.COLORADO.RS.GOV.BR](http://WWW.COLORADO.RS.GOV.BR), [WWW.BERTONCELLO.LEL.BR](http://WWW.BERTONCELLO.LEL.BR) e [WWW.DIGIBEM.COM.BR](http://WWW.DIGIBEM.COM.BR).

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO – RS, em 29 de setembro de 2010.**

**LIRIO RIVA**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**NOIMAR CARLOS DE OLIVEIRA**  
**Secretário de Administração e Fazenda**

**Visto:**

**LORIANE GORGEN**  
**Consultora Jurídica - OAB/RS: 61680**